



**LEI Nº. 1.374 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre denominação de **Rua das Margaridas, no Loteamento Sítios do Rio Seco, localidade de Rio Seco - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua das Margaridas**, a Rua que se inicia na Estrada Municipal Km 1 e termina no Lote 272, no Loteamento Sítios Rio Seco - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 106/2014

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva